SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E SUBCOORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 14 DE ABRIL DE 2025

A DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, de acordo com a Resolução Normativa nº 017/CUn/97, torna público o processo de eleição para coordenador/a e subcoordenador/a do Curso de Graduação em Ciência da Informação.

1 Das inscrições dos/as candidatos/as:

1.1. As inscrições de chapas deverão ser encaminhadas para o e-mail da Secretaria do CIN (cin@contato.ufsc.br), a partir das 9:00 do dia 12 de maio de 2025, até às 18:00 horas do dia 13 de maio de 2025.

1.2. A homologação das inscrições será realizada no dia 14 de maio de 2025, até às 18:00 horas.

1.3. Poderão se candidatar aqueles/as que atendam aos critérios estabelecidos no art.10 da RESOLUÇÃO nº 017/CUn/97 e legislações pertinentes.

1.4. São eleitores os docentes do Departamento de Ciência da Informação, os docentes de outros departamentos que ministram aula no curso no semestre 2025.1, o servidor técnico administrativo da secretaria do curso; todos os alunos do curso de ciência da informação regularmente matrículados no semestre 2025.1.

2 Das eleições e apuração do resultado:

2.1. A eleição será realizada no dia 19 de maio de 2025, das 9:00hs às 17:00hs.

2.2. A votação será online, pela Plataforma E-Democracia, e as orientações estarão publicadas na página do curso (www.cinfo.paginas.ufsc.br).

2.3. Caso a data não esteja disponível para agendamento no Sistema e-Democracia, a eleição será agendada para o dia útil posterior mais próximo disponível e será amplamente divulgado.

2.4. A apuração dos votos se dará logo que encerrado o período de eleição, no dia 19 de maio de 2025, às 17:05h e a divulgação do resultado será publicado no site do Curso (www.cinfo.paginas.ufsc.br) às 18:15h do mesmo dia.

Parágrafo único: Caso a eleição seja realizada em data diferente da indicada no item 2.1, e considerando o disposto no item 2.3, a divulgação dos resultados ocorrerá até às 18:15h do dia seguinte à data de realização das eleições.

Assinado digitalmente por Hamilton de Godoy Wielewicki .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.018103/2025-45 e o código 1X89IBE0.

3 Da Comissão Eleitoral organizadora:

3.1. Fica designada a seguinte Comissão Eleitoral Organizadora (Portaria nº 29/2025/CED) Cezar Karpinski (Presidente), Sonali Paula Molin Bedin (Membro titular) e Eliana Maria dos Santos Bahia Jacintho (Membro titular).

4 Dos casos omissos:

4.1. Casos não previstos no edital devem ser encaminhados para a comissão usando o e-mail (cin@contato.ufsc.br), a qual terá até 48 horas para dar resposta.

ICP-Edu
Documento assinado digitalmente
Hamilton de Godoy Wielewicki
Data: 14/04/2025 16:39:41-0300
CPF: ***.677.109-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Hamilton de Godoy Wielewicki
Diretor do CED/UFSC
Portaria nº 1992/2022/GR

Assinado digitalmente por Hamilton de Godoy Wielewicki .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.018103/2025-45 e o código 1X89IBE0.